



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

## **EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO**

### **APTO. 3 DORM. – ED. FLORENÇA**

Av. Wenceslau Escobar, 2210, Bairro Tristeza

**1ª LEILÃO: 29 de JULHO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 07 de AGOSTO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com) , Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. JUÍZO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA TRISTEZA, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos de Ação de Cobrança de Cotas Condominiais, nº 50002413420218216001 onde CONDOMINIO EDIFÍCIO FLORENÇA litiga com MARIA ELISABETH DOS SANTOS SOARES E JULIO CESAR DA COSTA SOARES, sendo:

**APTO. 3 DORM. Nº 201, à Av. Wenceslau Escobar, 2210, no 1º andar, de fundos, c/ área priv. de 77,360m<sup>2</sup> e total de 105,019m<sup>2</sup>, composto por hall de entrada, sala, 3 dorm. circulação, banheiro, cozinha e área de serviço. Quarteirão: R. Dr. Barcelos, José Gomes, Gen. Rondon e Av. Wenceslau Escobar, tudo conforme matrícula 14830 do R.I. da 3ª Z. de P.A./RS, avaliado em 14/01/2025 por R\$350.000,00.** Em 1º leilão o lance mínimo será igual ou superior à avaliação, não havendo interessado será vendido no 2º Leilão a quem mais oferecer, sendo considerado vil o lance inferior a 50% da aval. Pagamento preferencialmente a vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada por email, ao leiloeiro, antes do 1º ou do 2º Leilão e atender o art. 895 do NCPC (entrada min. 25% do lance e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas). O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: Whats 999661388 – [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com). Lista de imóveis p/ leilão/fotos: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)